

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

ATA Nº 162 - “B”

PRESIDENTE – DEPUTADA CHICA NUNES (EM EXERCÍCIO)
1º SECRETÁRIO – DEPUTADO DR. WALACE (*AD HOC*)
2º SECRETÁRIO – DEPUTADO MAKSUÊS LEITE (*AD HOC*)

A SRª PRESIDENTE (CHICA NUNES) – Boa-tarde, Mato Grosso!
Invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, declaro aberta a presente Sessão.

Convido o Deputado Dr. Wallace para assumir a 1ª Secretaria e o Deputado Maksuês Leite para assumir a 2ª Secretaria.

(OS SRS. DEPUTADOS DR. WALACE E MAKSUÊS LEITE ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

A SRª PRESIDENTE (CHICA NUNES) – Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2010, ÀS 17:00 HORAS.)

A SRª PRESIDENTE (CHICA NUNES) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - “Ofício/GG/201/10-SULEGIS, datado em 1º de dezembro de 2010, do Governador do Estado, Sr. Silval da Cunha Barbosa, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Mauro Savi:

Sr. Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição Estadual, tenho a honra de devolver a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que ‘dispõe sobre o prazo máximo de atendimento aos clientes em cartórios públicos e dá outras providências’, aprovado pelo Plenário desse Poder em Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 2010, ao qual ofereci Veto Total, conforme as razões que acompanham o presente.

Atenciosamente,

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Excelentíssimos Senhores Integrantes
do Poder Legislativo Mato-grossense.

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, todos da Constituição do Estado de Mato Grosso, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as razões de Veto Total apostas ao Projeto de Lei que ‘dispõe sobre o prazo máximo de atendimento aos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

clientes em cartórios públicos e dá outras providências’, de iniciativa do nobre Deputado José Domingos Fraga, aprovado pelo Poder Legislativo em Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 2010.

O Projeto de Lei dispõe sobre o prazo máximo de atendimento aos clientes em cartórios públicos e dá outras providências.

Além do mais, o projeto de lei determina que as denúncias de descumprimento aos prazos no atendimento serão feitas ao serviço de proteção ao Consumidor- PROCON e que cabe ao cartório público implantar, no prazo de cento e vinte dias, os procedimentos necessários para o cumprimento desta lei.

Ao final, o projeto determina que o Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de sessenta dias após a sua publicação, inclusive nomeando órgão fiscalizador, para que sua aplicabilidade tenha eficácia jurídica e social.

Ao analisar o autógrafa do Projeto de Lei aprovado pelos doutos Deputados Estaduais, entendo que o projeto de lei deve ser vetado em sua íntegra.

Entendo que o assunto a ser regulamentado no Projeto de Lei é matéria cuja iniciativa para iniciar o processo legislativo é exclusiva do Chefe do Poder Executivo Estadual, pois a proposição legislativa resvala no artigo 39, inciso II, alínea ‘d’ da Carta Estadual, uma vez que estabelece obrigações ao Poder Executivo Estadual e ao PROCON-MT.

Tal disposição deve ser observada na organização estadual, visto consagrar a separação dos Poderes que, como princípio constitucional, o Estado-membro deve obrigatoriamente acolher em atenção ao disposto nos artigos 2º, 18 e 25, caput, da Constituição da República de 1988.

Desta forma, trata-se de matéria que se encontra sob a reserva constitucional da iniciativa privativa do Governador do Estado para desencadear o processo legislativo, como determina o artigo 39, parágrafo único, inciso II, alínea ‘d’, da Constituição do Estado, em simetria com as determinações vinculativas contidas no art. 61, § 1º, inciso II, alínea ‘e’, da Constituição da República, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 18/98 e nº 32/01.

E esta é precisamente a hipótese aqui em destaque, na qual, ao extravasar a sua competência constitucional, esse Legislativo Mato-grossense votou e aprovou matéria cuja iniciativa para o processo legislativo está assegurada com exclusividade, pela Constituição do Estado, em simetria com a Constituição da República, ao Chefe do Poder Executivo.

Além disso, conforme o artigo 22, inciso XXV da Constituição da República de 1988, é de competência privativa da União Federal legislar sobre os registros públicos no país.

Desta forma, o presente projeto consiste em exercício do poder discricionário do Governador e é de sua iniciativa exclusiva, sob pena de, editando-se norma legal acerca da matéria, promover-se desatenção ao princípio da separação dos Poderes, constante no artigo segundo da Constituição da República, além de violar o artigo 22, inciso XXV da Constituição da República de 1988. .

Diante disso, Senhores Parlamentares, por absoluta inconstitucionalidade, veto integralmente o projeto de lei apresentado para o autógrafa constitucional, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das razões expostas.

Nesta oportunidade, reitero aos ilustres Deputados protestos de alta consideração e distinguido apreço.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2010
SILVAL DA CUNHA BARBOSA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

Governador do Estado.”

“Ofício/GG/202/10-SULEGIS, datado em 1º de dezembro de 2010, do Governador do Estado, Sr. Silval da Cunha Barbosa, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Mauro Savi:

Sr. Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição Estadual, tenho a honra de devolver a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que ‘dispõe sobre a divulgação, pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, DETRAN-MT, dos valores arrecadados com multas de trânsito e sua destinação’, aprovado pelo Plenário desse Poder em Sessão Ordinária do dia 10 de novembro de 2010, ao qual ofereci Veto Total, conforme as razões que acompanham o presente.

Atenciosamente,

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

Excelentíssimos Senhores Integrantes
do Poder Legislativo Mato-grossense.

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, todos da Constituição do Estado de Mato Grosso, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as razões de Veto Total apostas ao Projeto de Lei que ‘dispõe sobre a divulgação, pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, DETRAN-MT, dos valores arrecadados com multas de trânsito e sua destinação’, de iniciativa do nobre Deputado Nilson Santos, aprovado por esse Poder Legislativo, na Sessão Ordinária do dia 10 de novembro de 2010,

Em seu art. 1º o Projeto de Lei estabelece que o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, divulgará trimestralmente, no Diário Oficial do Estado, os valores arrecadados com multas de trânsito no âmbito de sua competência, bem como a destinação destes recursos.

Ao analisar o autógrafo do Projeto de Lei aprovado pelos doutos Deputados Estaduais, entendo que o Projeto de Lei deve ser vetado em sua íntegra.

Entendo que o assunto regulamentado nos artigos primeiro e terceiro do Projeto de Lei é matéria cuja iniciativa para iniciar o processo legislativo é exclusiva do Chefe do Poder Executivo Estadual, pois a proposição legislativa resvala no artigo 39, inciso II, alínea ‘d’ da Carta Estadual, uma vez que estabelece obrigações ao DETRAN-MT.

Tal disposição deve ser observada na organização estadual, visto consagrar a separação dos Poderes que, como princípio constitucional, o Estado-membro deve obrigatoriamente acolher em atenção ao disposto nos artigos 2º, 18 e 25, caput, da Constituição da República de 1988.

Desta forma, trata-se de matéria que se encontra sob a reserva constitucional da iniciativa privativa do Governador do Estado para desencadear o processo legislativo, como determina o artigo 39, parágrafo único, inciso II, alínea ‘d’, da Constituição do Estado, em simetria com as determinações vinculativas contidas no art. 61, § 1º, inciso II, alínea ‘e’, da Constituição da República, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 18/98 e nº 32/01.

E esta é precisamente a hipótese aqui em destaque, onde, extravasando sua competência constitucional, esse Legislativo Mato-grossense votou e aprovou matéria cuja iniciativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

para o processo legislativo está assegurada com exclusividade pela Constituição do Estado, em simetria com a Constituição da República, ao Chefe do Poder Executivo.

Desta forma, o presente Projeto consiste em exercício do poder discricionário do Governador e é de sua iniciativa exclusiva, sob pena de, editando-se norma legal acerca da matéria, promover-se desatenção ao princípio da separação dos Poderes, constante no artigo segundo da Constituição da República.

Diante disso, Senhores Parlamentares, por absoluta inconstitucionalidade, veto integralmente o Projeto de Lei apresentado para o autógrafo constitucional, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das razões expostas.

Nesta oportunidade, reitero aos ilustres Deputados protestos de alta consideração e distinguido apreço.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de dezembro de 2010
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado.”

“Ofício n º 3169/2010, da Secretaria de Infraestrutura, em resposta ao Requerimento nº 222/2010, de autoria do Deputado José Domingos Fraga; Ofícios nºs 3156 a 3158 e 3161/2010, da Secretaria de Infraestrutura, em resposta às Indicações nºs: 2037/2010, de autoria da Deputada Profª Vilma; 2125/2010, de autoria do Deputado Dr. Wallace; 2082/2010, de autoria do Deputado José Domingos Fraga e 2134/2010, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo; Ofício nº 2296/2010, da Secretaria de Saúde, solicitando agendamento para apresentação da aplicação dos recursos orçamentários da Pasta, concernentes ao 1º, 2º e 3º trimestres do presente exercício; Ofício nº 2299/2010, da Secretaria de Saúde, em resposta à Indicação nº 2107/2010, de autoria do Deputado Dr. Wallace; Ofício nº 475/2010, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em resposta ao Requerimento nº 198/2010, de autoria do Deputado Ademir Brunetto; Ofício nº 1883/2010, do INDEA, em resposta à Indicação nº 1702/2010, de autoria do Deputado Airton Português; Ofício nº 1866/2010, da Secretaria de Educação, em resposta à Indicação nº 874/2010, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo; Ofício nº 297/2010, da OAB, requerendo a supressão da parte final do artigo 2º do Projeto de Lei nº 349/2010, que introduz alterações na Legislação Tributária do Estado de Mato Grosso e a realização de Audiência Pública para os necessários debates e esclarecimentos relativos ao Conselho de Contribuintes de Mato Grosso; Comunicados do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros para a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.”

A SRª PRESIDENTE (CHICA NUNES) – Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente. (PAUSA)

Com a palavra, o Deputado Ademir Brunetto (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Wilson Teixeira - Dentinho (TRANSFERE).

Nos Termos do art. 118, § 1º do Regimento Interno, foram apresentadas proposições de autoria dos Srs. Deputados:

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

1ª) PROJETO DE LEI:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

“Altera o Art. 3º da Lei nº 9.329, de 28 de abril de 2010 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O § 2º, do art. 3º, da Lei nº 9.329, de 28 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

§ 2º Dentre as categorias cujas carreiras serão reestruturadas, inclusive no tocante à tabela, deverão ser priorizadas as dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, Profissionais da Área Instrumental do Governo e Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, Grupo TAF, Profissionais do Sistema Penitenciário, Profissionais do Serviço de Trânsito e, em seguida, as demais carreiras que se adequarem ao disposto no *caput*.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nada mais justo que estender aos servidores do Departamento de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN os direitos previstos na Lei nº 9.329, de 28 de abril de 2010.

Há necessidade de propiciar a reestruturação dos cargos, bem como estabelecer a competência, princípios e as regras de habilitação para provimento, formação e qualificação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 09 de dezembro de 2010.

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

2ª) PROJETO DE LEI:

Revoga dispositivo da Lei nº 7.804, de 05 dezembro de 2002.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o Artigo 4º da Lei nº 7.804/2002.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Por meio da presente propositura, estamos revogando o artigo 4º da Lei nº 7.804/2002, que estabelece:

Art. 4º As terras devolutas ou arrecadadas pelo Estado na região de abrangência desta APA são consideradas indisponíveis, devendo o INTERMAT providenciar a demarcação e incorporação das mesmas para ulterior destinação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

Oito e cinco por cento das propriedades localizadas no Município de Chapada dos Guimarães são terras devolutas que não possuem título.

As propriedades localizadas no interior da APA se enquadram nessa situação, portanto, pelo artigo 4º da referida lei, as mesmas são consideradas indisponíveis.

Acontece que existem proprietários na APA que têm o domínio da área há muito tempo, alguns, há mais de duzentos anos.

Entendemos que nas áreas da APA deve ser disciplinada com rigor a ocupação e o uso do solo e não a proibição da utilização das mesmas.

Assim sendo, apresentamos a presente propositura e solicitamos o apoio dos nobres Pares para a sua rápida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 09 de dezembro de 2010.

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

3ª) PROJETO DE LEI:

Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alteradas as redações dos § 3º, 4º e 5º, do artigo 1º, da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, que passam a vigorar com as seguintes redações:

‘**Art. 1º** (...)’

§ 3º Serão deduzidos 17% (dezesete por cento) dos recursos alocados no Fundo Estadual de Fomento à Cultura para pagamento das despesas de custeio.

§ 4º Computados os valores descritos no § 3º, deste artigo, os recursos restantes serão destinados em partes iguais, sendo 50% (cinquenta por cento) para atendimento da política cultural administrada e executada pela Secretaria de Estado de Cultura e os demais 50% (cinquenta por cento) para atender aos projetos culturais, apresentados por pessoas físicas ou jurídicas, após análise e aprovação pelo Conselho Estadual de Cultura.

§ 5º As verbas oriundas de convênios, termos de cooperação técnica, captação por meio de projetos federais de incentivo à cultura e emendas Parlamentares, serão repassadas diretamente ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura, se tiverem como destino o atendimento a projetos culturais elaborados pelo segmento artístico. Caso se destinem as ações governamentais, serão repassados diretamente à Secretaria de Estado de Cultura e não serão contabilizados para a divisão estabelecida nos § 3º e 4º, deste artigo.’

Art. 2º Fica acrescido o inciso X ao artigo 2º da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

‘**Art. 2º** (...)’

I - ...

X – gestão da Política Estadual de Cultura, inclusive gastos com custeio do Conselho Estadual de Cultura e da Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 3º O § 2º, do artigo 3º, da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

§ 2º O Conselho Estadual de Cultura será presidido pelo Secretário de Estado de Cultura, sendo que o mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, com a eleição do Vice-Presidente dentre os membros.’

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 09 de dezembro de 2010.
LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

JOSÉ DOMINGOS FRAGA

1ª) PROJETO DE LEI:

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba São José – APRONORTE, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba São José – APRONORTE, com sede na Comunidade Nossa Senhora do Caravagio, Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único A APRONORTE tem personalidade jurídica, inscrita no CNPJ 37.464.468/0001-47, sem fins lucrativos, devidamente registrada no Livro nº B-3 sob nº 323, em 07 de dezembro de 2009, no Cartório de 1º Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Guarantã do Norte.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Projeto de Lei, que tem por fim declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba São José – APRONORTE, com sede na Comunidade Nossa Senhora do Caravagio, Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

A APRONORTE tem personalidade jurídica, inscrita no CNPJ 37.464.468/0001-47, sem fins lucrativos, devidamente registrada no Livro nº B-3 sob nº 323, em 07 de dezembro de 2009, no Cartório de 1º Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Guarantã do Norte.

Em 22 de abril de 2010, a APRONORTE ficou declarada de utilidade pública municipal em decorrência de seus relevantes serviços prestados à comunidade rural de Guarantã do Norte, tornando-se exigível e indispensável à aprovação de lei estadual para que essa entidade seja reconhecida de utilidade pública estadual.

Sua finalidade e objetivos encontram-se manifestamente delineados em seu Estatuto. Numa visão perfunctória é possível vislumbrar que a entidade em tela representa o interesse comum, sintonizada com a legislação brasileira vigente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

Assim sendo, não restam dúvidas da necessidade da aprovação do presente projeto de lei, como medida de promover o direito e a mais lúdima justiça social.

Documentos da entidade em anexo.

É a síntese necessária para justificar o presente.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 08 de dezembro de 2010.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – DEM

2ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 154, alínea VIII, da consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que se registre nos Anais desta egrégia Casa Legislativa e encaminhe Moção de Aplausos ao Exmº Sr. Cristyano Cássio Gonçalves de Vasconcelos, DD. Capitão da Polícia Militar de Mato Grosso pelos relevantes serviços prestados à Segurança Pública do Estado, inclusive a sociedade do Município de Juína.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Moção de Aplausos, que tem por fim homenagear o Sr. Cristyano Cássio Gonçalves de Vasconcelos, DD. Capitão da Polícia Militar de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à segurança Pública do Estado, inclusive para a sociedade do Município de Juína.

O Capitão PM Vasconcelos ingressou na Polícia Militar de Mato Grosso no dia 22 de janeiro de 1996, o qual foi declarado aspirante a Oficial PM no dia 05 de setembro de 1998. Na mesma data foi promovido ao posto de 2º Tenente PM. Em 05 de setembro de 2001 ao posto de 1º Tenente e, em 05/09/2004, ao posto de Capitão PM.

Insta salientar que desde o ingresso na Polícia Militar de Mato Grosso o Capitão Vasconcelos sempre foi exemplo de servidor público, o qual sempre zelou pela retidão, pelos princípios éticos e pelo desempenho pedagógico da função pública, inexistindo qualquer fato pretérito que macule a sua vida funcional e pessoal.

É importante deixar consignado que o Capitão Vasconcelos não responde a nenhum processo judicial ou administrativo, inexistindo sequer uma punição disciplinar, ao contrário, existindo diversos elogios em sua ficha funcional.

Durante toda sua trajetória funcional, diante da PM/MT, o Capitão Vasconcelos sempre desenvolveu suas atribuições com base num prisma de que a Polícia tem que ser amiga da comunidade do bem, com um olhar voltado num todo para as questões relacionadas à dignidade humana e o bem-estar social.

Durante os 02 (dois) anos que o Capitão Vasconcelos se encontra diante do 20º BPM de Juína sempre recebeu elogios da sociedade pela sua forma de desenvolver e manusear as questões relacionadas à segurança pública, tornando-se o presente pleito exigível e justificável.

Posto isso, é a síntese necessária para fundamentar a presente Moção de Aplauso, como forma de reconhecer os relevantes serviços que o homenageado sempre prestou ao Estado de Mato Grosso, medida de direito e da mais lúdima justiça.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 08 de dezembro de 2010.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – DEM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

3ª) INDICAÇÃO: Indica à empresa de telefonia OI a necessidade da instalação de telefonia móvel no Distrito de Primavera, Município de Sorriso.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à empresa de telefonia OI, mostrando-lhe a necessidade da implantação de telefonia móvel no Distrito de Primavera, Município de Sorriso.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar à empresa de telefonia móvel OI a necessidade da instalação de telefonia móvel no Distrito de Primavera, Município de Sorriso, para que esse tipo de serviço fique disponível em toda área territorial que abrange a comunidade em destaque.

A presente Indicação é uma reivindicação postulada pelos Vereadores da Câmara Municipal de Sorriso que, ouvindo o clamor social do Distrito de Primavera, oficializaram-se em nosso gabinete requerimento aprovado por aquela egrégia Casa Legislativa Municipal.

Conforme se extrai da justificativa feita pelos Nobres Vereadores, o pleito é exigível, justificável e indispensável, haja vista que a comunidade em tela tem grande importância no contexto socioeconômico cultural no Município de Sorriso. Porém, não existe naquela comunidade nenhum tipo de serviço de telefonia móvel.

Insta salientar que o Distrito de Primavera tem uma população aproximada de 5.000 habitantes, encontrando-se localizado há 40 quilômetros da sede do Município de Sorriso, na Rodovia BR-163, km 712, ficando também há 22kms da cidade de Lucas do Rio Verde.

Vale destacar que para muitos consumidores brasileiros, em particular aqueles de baixa renda, o telefone móvel se tornou o instrumento de acesso individual aos serviços de telecomunicações. No entanto, esta não é somente uma tendência no Brasil. Existe farta documentação do papel importante da telefonia móvel na disseminação das telecomunicações em países pobres ou na parcela mais pobre da população onde o telefone móvel é o único meio de acesso individual aos serviços de telecomunicações.

Existem diversos estudos que buscam medir os benefícios do aumento da densidade de telefones móveis para a sociedade. Por exemplo, em países com renda intermediária, como o Brasil, estimativas de diferentes autores apontam que, tudo mais constante, uma variação de dez pontos percentuais no número de telefones móveis por habitante gera um incremento na taxa de crescimento do PIB entre 0,30 e 0,59 ponto percentual a cada ano (ver LEWIN & SWEET (2005a) e WAVERMAN, MESCHI & FUSS (2005), respectivamente).

Posto isso, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que o pleito seja aprovado por esta egrégia Casa Legislativa e subsequentemente executada pela OI, como forma de promover a telecomunicação no interior do Estado, medida de progresso e da mais lídima e cristalina justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 08 de dezembro de 2010.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – DEM

WILSON TEIXEIRA – DENTINHO

1ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Marcos César Pereira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Marcos César Pereira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Marcos César Pereira nasceu em Jales/SP, em 10 de abril de 1971. Em 1981 sua família mudou-se para Várzea Grande, onde abriu um comércio de panificação. Casou-se com Noemi Nunes Machado em 1991, nascendo dessa união Lucas Cesar Pereira e Micaela Abigail Pereira.

Em 1990 iniciou seus estudos acadêmicos no seminário Teológico Evangélico de Mato Grosso, formando-se em 1994. Passado quase 20 anos, já participou na formação de quase 100 novos ministros. No ano de 1999 habilitou-se em trabalhar com casais e também na recuperação de dependentes químicos.

É Presidente do Ministério Batista Independente no MT já por quase 10 anos, quando, neste período, já conseguiu fundar 14 novas igrejas. Desde 1989 é membro da Igreja Batista Independente Ebenezer e desde 1998 exerce o pastorado da referida igreja na cidade de Várzea Grande. Em 2003 recebeu o Título de Cidadão Várzea-grandense.

Destarte, pela contribuição do Sr. Marcos à população e ao desenvolvimento de nosso Estado, apresento o projeto no aguardo da sua aprovação pelos demais Pares.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, 08 de dezembro de 2010.

Deputado WILSON TEIXEIRA – DENTINHO - PP

AIRTON PORTUGUÊS

1ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Adair Mazzotti.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Adair Mazzotti.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nasceu em Nova Londrina, Estado do Paraná, no dia 19 de novembro de 1955; veio de uma família de 06 irmãos, filhos de migrantes gaúchos e de origem italiana. Formou-se em Economia pela Faculdade Católica de Curitiba, em 1980, e iniciou a carreira profissional em sua cidade natal.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

Reside em Mato Grosso há 29 anos, adotando-o como seu Estado, sua terra por opção, prova disso é o fato de que se casou com uma cuiabana e tiveram três filhos: Juliana, Carolina e Eduardo, todos formados aqui.

Adair Mazzotti dedicou boa parte de sua vida ao cooperativismo brasileiro e, em particular, ao sistema mato-grossense, trajetória que começou no ano de 1980 com um curso de especialização em Gerências de Cooperativas, pela OCEPAR (Organização das Cooperativas do Estado do Paraná); ajudou na implantação e operacionalização da Organização das Cooperativas do Estado de Goiás; em 1981 mudou-se para Cuiabá e assumiu a Superintendência da OCEMAT (Organização das Cooperativas do Estado de Mato Grosso) a convite do então Presidente da entidade, o Coronel José Meireles.

Em abril de 1984, Mazzotti foi eleito Presidente da OCEMAT, atual OCB/MT. Em 1986 licenciou-se do cargo para assumir como titular, a convite e indicação do então Presidente da OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras), Roberto Rodrigues, ao cargo de Secretário Nacional na SENACOOB (Secretaria Nacional de Cooperativismo), órgão responsável pela autorização de funcionamento e fiscalização das cooperativas em todo o território nacional até a promulgação da atual Constituição Federal.

Sua atuação como Secretário Nacional teve grandes reflexos no crescimento e desenvolvimento do Sistema Cooperativista Brasileiro. Promoveu ações internacionais, realizando parcerias e intercooperação nos negócios, capacitação e transferência de tecnologias entre cooperativas brasileiras - (incluindo cooperativas mato-grossenses), cooperativas francesas, italianas e colombianas.

Como membro do Conselho Administrativo do BNCC (Banco Nacional de Crédito Cooperativo, propôs e executou o Programa que fomentou a expansão das Cooperativas de Crédito em todo o território e a implantação de suas cooperativas centrais na maioria dos estados, como o atual Sistema SICOOB e do Sistema Sicredi.

Em 1999, convidado pelo então Presidente da OCEMAT, assumiu como Diretor-Executivo a tarefa de implantar o SESCOOP/MT (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo), permanecendo no cargo até os dias atuais. Sua atuação no Sistema Cooperativista de Mato Grosso trouxe resultados significativos em diversos setores, entre eles: a construção da nova sede da Organização; a forte ação na profissionalização da gestão das cooperativas, na educação especializada, projetos de promoção social, tendo como carro-chefe o projeto 'Circuito Cultural Nossa Gente', que tem como objetivo a valorização da arte, da cultura e dos artistas mato-grossenses, promovendo assim a integração cultural e o entretenimento dos cooperados, colaboradores, dirigentes e suas famílias e das comunidades em que as cooperativas atuam.

Adair Mazzotti também atuou como Chefe de Gabinete, no período de 1985 a 1999, na Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração do Estado de Mato Grosso, contribuindo para transferência das ações do INMETRO para o atual INMEQ/MT.

Na Delegacia Federal do Ministério da Agricultura e Abastecimento em MT foi responsável pelo setor que, entre outros programas, incluindo o PRONAF, operacionalizou a transferência de parte das funções do IBAMA no segmento da pesca para o MAPA, hoje transferidas para a Secretaria Especial da Agricultura e Pesca (SEAP).

Pela sua contribuição em prol do desenvolvimento de nosso Estado, entendemos ser o Sr. Adair Mazzotti merecedor do Título de Cidadão Mato-grossense.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 08 de dezembro de 2010.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

2ª) **MOÇÃO DE APLAUSOS:** Com fulcro no art. 183, inciso IX, da consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Sr. Cleber da Costa Soares Moção de Aplauso, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Airton Português, manifesta seu mais sincero aplauso ao Sr. Cleber da Costa Soares, Presidente da Liga Mato Grosso de Rodeio, nascido em Diamantino, cidade histórica de Mato Grosso.

Com o seu jeito ‘menino do interior’ foi ganhando espaço nas arenas de rodeio. Há 14 anos neste ramo, começou como locutor, mas, devido ao seu talento reconhecido, foi mais adiante, criando a Liga Mato Grosso de Rodeio, uma empresa especializada em produção de rodeios.

Fundada em 2008, já organizou rodeio nos quatro cantos de Mato Grosso, sendo assim conhecida e respeitada em todo o Estado. Cada vez mais fortalecida, hoje é responsável pelo Campeonato Mato Grosso de Rodeio, que vai para sua 4ª edição, levando emoção e cultura para os municípios por meio do rodeio profissional com alto padrão de qualidade.

O campeonato conta com os melhores peões de montaria, uma estrutura nova, uma equipe experiente, profissional e, acima de tudo, de resultados para o público, cidades, participantes e patrocinadores. Por onde passa deixa sua marca de sucesso.

Tudo isso se tornou possível graças a um sonho de um jovem empresário, que ama a cultura do nosso Mato Grosso e reconhece o rodeio como um esporte gerador de empregos diretos e indiretos onde é realizado.

Assim, é que externo meus aplausos ao Sr. Cleber, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente requerimento de Moção de Aplauso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 08 de dezembro de 2010.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PP

ADEMIR BRUNETTO

1ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, art.183, IX, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada uma Moção de Congratulações ao Município de Colíder em comemoração aos 31 anos de emancipação político-administrativa, a ser comemorado no dia 18 de dezembro de 2010.

JUSTIFICATIVA

Cidade jovem, símbolo de progresso, a história de Colíder é uma soma de vitórias realizadas pela sociedade que acredita e desenvolve o município.

Como Parlamentar e representante do povo mato-grossense, em especial do povo de Colíder, é um privilégio fazer parte dessa história e poder levar desenvolvimento e melhorias ao município.

Destaco a extensa programação das festividades que se inicia no dia 10 de dezembro e se finda no dia 18 de dezembro com a inauguração de diversas obras, em especial a inauguração da Caixa Econômica Federal.

Parabéns aos munícipes de Colíder!

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 08 de dezembro de 2010.

Deputado ADEMIR BRUNETTO – PT

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

NILSON SANTOS

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura - SINFRA, Arnaldo Alves de Souza Neto, a necessidade de viabilizar recursos para recuperação da Rodovia MT-320, única via de acesso das cidades localizadas na região Norte do Estado, com o entroncamento com a BR-163.

Com fulcro no que preceitua o art. 160, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora o encaminhamento da presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura - SINFRA, Arnaldo Alves de Souza Neto, mostrando-lhes a necessidade de viabilizar recursos para recuperação da Rodovia MT-320, única via de acesso das cidades localizadas na região Norte do Estado, com o entroncamento com a BR-163, conforme justificativa anexa.

JUSTIFICATIVA

A recuperação da Rodovia MT-320 trará benefícios para a população que utiliza a rodovia da região Norte do Estado, melhorando o fluxo de transporte.

Sendo assim, requeremos à Mesa Diretora desta Casa de Leis que encaminhe a presente Indicação para análise e tomada de providências, buscando o atendimento do pleito.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 08 de dezembro de 2010.

Deputado NILSON SANTOS – PMDB

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde - SES, Augusto Carlos Patti do Amaral, a necessidade de viabilizar a doação de um veículo usado tipo caminhonete, disponível na Secretaria de Saúde ao Município de União do Sul.

Com fulcro no que preceitua o art. 160, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora o encaminhamento da presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde - SES, Augusto Carlos Patti do Amaral, mostrando-lhes a necessidade de viabilizar a doação de um veículo usado tipo caminhonete, disponível na Secretaria de Saúde, ao Município de União do Sul, conforme justificativa anexa.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação torna-se necessária para atender a demanda da administração municipal, especialmente da Secretaria de Municipal de Saúde, que tem implantado a estratégia Saúde da Família, assumindo compromisso de acompanhar todas as pessoas por meio de visitas domiciliares, incluindo as áreas rurais distantes da sede do município.

A aquisição deste veículo facilitará o trabalho da equipe de Saúde da Família a ter acesso a essas áreas, bem como da equipe de Vigilância Ambiental no combate a doenças tropicais, sendo também utilizado no transporte de pacientes para consultas especializadas nas cidades de Sorriso e Cuiabá.

Sendo assim, requeremos à Mesa Diretora desta Casa de Leis que encaminhe a presente Indicação para análise e tomada de providências, buscando o atendimento do pleito.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 08 de dezembro de 2010.
Deputado NILSON SANTOS – PMDB

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Jilson Francisco da Silva, a necessidade de viabilizar recursos para implantação de um laboratório para produção de Metariso (agente químico para o combate da praga ‘cigarrinha’) no Município de Colíder.

Com fulcro no que preceitua o art. 160, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora o encaminhamento da presente Indicação ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Jilson Francisco da Silva, mostrando a necessidade de viabilizar recursos para implantação de um laboratório para produção de Metariso (agente químico para o combate da praga ‘cigarrinha’) no Município de Colíder, conforme justificativa anexa.

JUSTIFICATIVA

A chegada das chuvas representa o início da infestação das cigarrinhas: as principais pragas de gramíneas forrageiras em toda a América Latina. Conhecidos da maioria dos produtores, estes insetos, se em grandes populações, podem amarelecer as pastagens resultando em paisagens muito semelhantes àquelas comumente vistas no período da seca.

As cigarrinhas são insetos sugadores que, durante o período da seca, permanecem na pastagem na fase de ovo. São os chamados ovos em diapausa. Estes só dão origem às ninfas (formas jovens das cigarrinhas), quando do início do período chuvoso. Além do calor, as cigarrinhas dependem, para o seu desenvolvimento, de muita umidade. Isto é facilmente notado, uma vez que as ninfas, geralmente localizadas na base das plantas, vivem no interior de massas de espuma secretadas pelas mesmas. Nesta fase do desenvolvimento, as cigarrinhas causam algum dano. No entanto, os maiores prejuízos são causados pelas cigarrinhas adultas. Estas, ao se alimentarem, injetam substâncias de dois tipos: umas que se coagulam no interior dos tecidos da folha, possivelmente desorganizando o transporte da seiva; e outras solúveis, que se translocam nas folhas, predominantemente no sentido apical, determinando a morte dos tecidos.

Sendo assim, requeremos à Mesa Diretora desta Casa de Leis que encaminhe a presente Indicação para análise e tomada de providências, buscando o atendimento do pleito.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 08 de dezembro de 2010.
Deputado NILSON SANTOS – PMDB

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde - SES, Augusto Carlos Patti do Amaral, a necessidade de viabilizar recursos para construir um Posto de Saúde da Família – PSF, no Bairro Boa Esperança, Município de Colíder.

Com fulcro no que preceitua o art. 160, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora o encaminhamento da presente indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde - SES, Augusto Carlos Patti do Amaral, mostrando-lhes a necessidade de viabilizar recursos para construir um Posto de Saúde da Família – PSF, no Bairro Boa Esperança, Município de Colíder, conforme justificativa anexa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

O pleito em referência é de grande relevância para o município, considerando a necessidade e a qualidade dos serviços que serão prestados à população no setor da saúde pública.

A nova unidade do PSF atenderá aos anseios dos moradores, garantindo um atendimento profissional e confortável à população, além de oferecer atendimento ginecológico, odontológico, recepção/registro, com sala de espera, salas de reunião com equipamentos para cursos de educação em saúde, entre outros.

Sendo assim, requeremos à Mesa Diretora desta Casa de Leis que encaminhe a presente Indicação para análise e tomada de providências, buscando o atendimento do pleito.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 08 de dezembro de 2010.

Deputado NILSON SANTOS – PMDB

5ª) INDICAÇÃO: Indica a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, Rosa Neide Sandes de Almeida, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura - SINFRA, Arnaldo Alves de Souza Neto, a necessidade de reformar a Escola Estadual de 1º e 2º Graus 'Ivaldino Frâncio', no Município de União do Sul.

Com fulcro no que preceitua o art. 160, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora o encaminhamento da presente Indicação a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, Rosa Neide Sandes de Almeida, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura - SINFRA, Arnaldo Alves de Souza Neto, mostrando-lhes a necessidade de reformar a Escola Estadual de 1º e 2º Graus 'Ivaldino Frâncio', no Município de União do Sul, conforme justificativa anexa.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual de 1º e 2º Graus 'Ivaldino Frâncio', localizada no Município de União do Sul, é extremamente carente de incentivos, principalmente pelo fato de estar instalada num prédio que se encontra em mau estado de conservação.

Logo, solicitamos a imediata reforma da escola, valendo-se de que o espaço físico ajuda até mesmo na consolidação da personalidade, da formação cívica e cultural dos jovens. Além disso, a referida obra valorizará o patrimônio escolar, proporcionando um rendimento mais dinâmico e eficiente das atividades escolares, tornando as aulas mais agradáveis, eficientes e atraentes para os jovens.

Sendo assim, requeremos, pois, à Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa que encaminhe a presente Indicação ao Secretário de Estado de Educação para análise e tomadas das providências necessárias.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 08 de dezembro de 2010.

Deputado NILSON SANTOS – PMDB

DR. WALACE

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de uma ambulância para o Município de Campos de Júlio.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando-lhes a necessidade de uma ambulância para o Município de Campos de Júlio.

JUSTIFICATIVA

Buscando objetivar melhoria nos atendimentos relevantes à saúde do Município de Campos de Júlio, neste dispositivo encaminhamos para conhecimento de Vossas Excelências o que se passa naquela municipalidade. Neste momento há necessidade de uma ambulância para atendimento na Comunidade Alto Juruena, comunidade essa que tem um grande crescimento populacional devido às grandes fazendas de produção e usina de álcool.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 08 de dezembro de 2010.
Deputado DR. WALLACE – PMDB.”

A SRª PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente. (PAUSA).

Com a palavra, o nobre Deputado Wilson Teixeira - Dentinho (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Benedito Pinto (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Percival Muniz.

O SR. PERCIVAL MUNIZ – Srs. Deputados, Srªs Deputadas, hoje a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária aprovou, agora à tarde, as contas relativas ao Governo do Estado no exercício de 2009.

O que me chama a atenção é que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso identificou, e a Comissão manteve, várias recomendações, que eu gostaria de ler, que será apreciado por esta Casa provavelmente nesta Sessão ainda; identificou também muitas irregularidades, e a última diz o seguinte: “Providências para que as impropriedades, aqui elencadas, não voltem a se repetir como vêm ocorrendo em anos anteriores.”

Mas o que me chama atenção é que nós temos na mídia, nos últimos meses, vou pegar só o caso dos maquinários, Deputado Ademir Brunetto, que é conhecido pela população inteira.

Tudo bem! A Comissão aprovou, o Tribunal de Contas aprovou, o Governo reconheceu que foram desviados quarenta e quatro milhões de reais. O Governo reconheceu!

O ex-Governador Blairo Maggi foi à imprensa, perante a sociedade e falou: “Olha, eu levei uma bolada nas costas! Fui deixar essa questão para os Secretários conduzirem e eles compraram esses maquinários superfaturados. O Estado perdeu mais de quarenta e quatro milhões de reais!”.

Esse seria um dinheiro que daria para comprar seiscentas ambulâncias - só para ficar num item –, daria para atender cada município do Estado com mais umas quatro, cinco ou seis ambulâncias. Era um dinheiro que daria para construir um hospital regional completo, equipado, em Cuiabá ou em Várzea Grande, ou ampliar os quatros existentes no Estado de Mato Grosso, dobrando as suas capacidades. É dinheiro para pelar porco, como diria o peão.

O Governador reconheceu a falha e pediu para o próprio Estado investigar quem é o responsável. As funcionárias do Estado, ligadas à Secretaria de Justiça e Segurança Pública, da Delegacia Fazendária, investigaram e concluíram o que, de fato, foi confirmado. O Ministério

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

Público, também, se propôs a investigar e identificou. Todo mundo confirmou o desvio. Está tudo confirmado, mas ninguém foi punido.

O que muitos falam é que já houve um avanço, até porque esta Casa nem isso vai fazer. Nós vamos aprovar as Contas, do jeito que a Comissão aprovou e nem isso vai constar. Nós vamos conseguir ser mais omissos que o próprio Executivo. O Executivo foi e reconheceu: “Cometi um erro. Errei. Desviei quarenta e quatro milhões de reais.”. O Executivo confirmou e mandou saber quem foi o responsável. O Governo levantou lá: Foi A; foi B; foi C; foi D.

O Ministério Público, também levantou, porque tem que cumprir essa missão: “Está certo. Desviou. Desviou mesmo. Errou.” E esta Casa vai dizer que não viu isso! Pelo menos o que foi aprovado na Comissão não tem isso!

Nós vamos conseguir, hoje, daqui a algumas horas, ser mais omissos que o Executivo. Nós, que temos o papel de investigar! Nós vamos conseguir não ver o que o próprio Governo viu! Nós vamos, logo depois, aprovar um Orçamento de duzentos milhões para nós mesmos, para pagar as nossas despesas. Então, nós vamos tirar da sociedade duzentos milhões, no ano que vem, para pagar o nosso custo aqui, dos prédios, dos nossos salários, aliás, bons salários, nossas despesas. E qual que é... A sociedade nos paga isso. Está aqui: Duzentos milhões para vocês trabalhar, pagar e gastar com assessoria competente, até demais. Cada Deputado tem um Assessor de Imprensa; cada Deputado tem um Chefe de Gabinete; cada Deputado tem um Assessor Jurídico e mais uma quantidade... Nós temos uma retaguarda que faz inveja a qualquer parlamento europeu - de países, imaginem de Estado.

Isso é o salário, o valor, que nós vamos pagar, a sociedade, o cidadão que está pagando impostos. E ele fala: “A única coisa que vocês têm que fazer é fiscalizar o Executivo para ver se ele não erra. Vocês façam isso lá. Vocês ganham bem, foram eleitos e são representantes do povo...” Aí o Executivo erra.

Eu não estou aqui nem levantando aquilo que o Executivo ainda não reconheceu, porque nós fomos incapazes de identificar erros. Mas nos erros que o Executivo identificou nós também vamos dizer que não vimos.

Será que está certo isso, gente? Será que está certo isso?

Eu fui à Comissão para olhar, porque não é possível. Peguei o Relatório, olhei e falei: mas nem aquilo que o Governo identificou, nem aquilo que ele próprio identificou não rejeitaram?!

Serão votadas hoje primeiro as do Tribunal, que não teve nenhum problema, depois do Executivo - se não forem votadas hoje, vota amanhã.

Eu estava dando uma entrevista para uma rádio hoje dizendo o seguinte: a população está gostando da coisa, prova disso foi que reelegeu o atual estilo de governo em pleno escândalo! É por isso que nós devemos aprovar.

A população deu continuidade ao Governo Federal, que teve também seus problemas, mensalão, não sei o quê, papapá e tal. Teve! E deu continuidade. Foi bom! O Deputado Ademir Brunetto está confirmando - foi bom!

Então, o que importa para o cidadão é o resultado. Se o Governo foi bom, não importa se ele teve problemas. Então, nós estamos certos. Está todo mundo certo. Está todo mundo certo!

Eu, por exemplo, acho que de vez em quando quem está errado sou eu, porque a maioria está pensando diferente. Eu estou errado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

Então, Sr^a Presidente, eu quero dizer que a Comissão, Deputado José Domingos Fraga, que a preside, está bem, aprovou as já contas de 2009. Foi um governo com um ano positivo, grandes realizações, alguma falha que teve o próprio Governo reconheceu e tomou as providências. Não conseguiu a devolução, mas também era querer demais, não é?

O cara pergunta: “Mas pegou o dinheiro de volta?” Também já é querer demais. Além de identificar quem desviou ainda querer que o Executivo pegue o dinheiro de volta?! Aí também é pular o corguinho, poxa! Aí não... Só em identificar o erro já foi um gesto honroso, um gesto de coragem.

Penalizar os empresários que desviaram?! Os empresários falarão: “Vem cá, eu falei que este negócio é dez, o Governo quis comprar por onze, para mim foi bom. Qual o crime que eu cometi? Não tem na nossa legislação nenhuma pena que faz você ser punido porque vendeu mais caro. Eu falei que vendia por dez, o Governo falou ‘não, eu quero te pagar onze’. Pagou onze.”

Qual crime o empresário... Só falta agora querer punir os empresários porque venderam mais caro do que aquilo que eles vendem para o cidadão. Quem compra um eles vendem mais barato. Agora o Governo comprou quatrocentos - terá que pagar mais caro mesmo.

Já imaginou o trabalho, Deputado Maksuês Leite, de juntar quatrocentos caminhões para vender?

Se o cara pede um... Eu sou o vendedor e o cara quer comprar um caminhão. Tudo bem! Eu tenho no meu estoque um, dois caminhões. Não tem problema! Não tem problema! Vai lá. Agora chega o Governo e vai comprar quatrocentos, aí eu tenho que aumentar o preço mesmo, porque vai me dar muito mais trabalho para juntar esses caminhões. E está todo mundo bem.

Eu quero aqui, encerrando a minha fala neste Grande Expediente, dizer que eu acho que as coisas estão indo muito bem. As coisas estão indo bem! A população aprovou a continuidade desta gestão, a população aprovou a grande maioria dos Deputados desta Casa, aliás, os Deputados que foram os maiores defensores do Governo foram os que tiveram as melhores votações. Então, eu quero aqui dizer que errado são aqueles que tentaram pontuar alguma coisa de diferente.

Então, eu parabeno a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária por já ter aprovado o relatório do Governo, inclusive com a questão do maquinário, não deu bola para essa questão, essa questão está superada, está resolvida, está tudo bem e vamos aprovar. Ficam umas recomendações aqui porque ninguém lerá mesmo - isso é só para poder ocupar um espaçozinho porque tem que justificar. Está tudo certo! Está tudo resolvido! Vamos para frente! Assim caminha a humanidade!

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Não havendo mais orador inscrito no Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Indicações de autoria dos Deputados Dr. Wallace, José Domingos Fraga e Nilson Santos, apresentadas na presente Sessão.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria do Deputado Ademir Brunetto ao Prefeito Municipal de Colíder, em comemoração ao aniversário do Município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

Moção de Aplausos de autoria do Deputado José Domingos Fraga ao Sr. Cristyano Cássio Gonçalves de Vasconcelos, Capitão da Polícia Militar de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à Segurança Pública do Estado, especialmente à sociedade do Município de Juína.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos de autoria do Deputado Airton Português ao Sr. Cleber da Costa Soares, pela organização da 4ª edição do Campeonato Mato Grosso de Rodeio.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Ofício nº 231/2010, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que encaminha as Contas Anuais do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2009, da Gestão do Conselheiro Antônio Joaquim. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária ofereceu Parecer favorável, que concluiu pelo seguinte Projeto de Resolução.

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Aprova o Balanço Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2009.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Aprovar o Balanço Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão o Projeto de Resolução. Encerrada a discussão. Em votação...

Solicito aos Srs. Deputados que tomem seus assentos, uma vez que esta votação é secreta e será pelo painel eletrônico. Informo que o SIM aprova e o NÃO reprova as contas.

Solicito a abertura do painel eletrônico para que possamos proceder à votação (PAUSA).

Votaram 13 Srs. Deputados, sendo 13 votos SIM e nenhum NÃO. Portanto, aprovado o Projeto de Resolução. Vai ao Expediente.

Infelizmente alguns nobres Deputados estiveram ausentes e deixaram de participar da votação.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 347/10, Mensagem nº 100/10, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, a área que menciona e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação apenas do primeiro e último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

Art. 6º (LIDO). Em discussão o art. 6º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 317/10, Mensagem nº 91/10, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 8.827, de 17.01.08, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Percival Muniz - Solicito a palavra para discutir, Sr. Presidente.

A SRª PRESIDENTE (CHICA NUNES) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Percival Muniz.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Srª Presidente, Srs. Deputados, a Mensagem nº 91/10 busca fazer muitas alterações na Lei nº 8.827/2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011.

Só para Vossas Excelências terem ideia, o art. 1º diz: “Ficam incluídos, a partir do Exercício de 2011, os Programas e as Ações constantes do Anexo I desta Lei”. E acrescenta os Anexos I, II e III. Então são três anexos que são as medidas de adequação para a Copa do Mundo. Como no ano de 2008, quando foi aprovada essa Lei, não tínhamos ainda a alegria e a felicidade de termos sido escolhidos para também sediar a Copa de 2014, foi necessário, então, que agora, com a boa nova, o Governo fizesse as alterações para que a própria Lei Orçamentária que aprovaremos no ano que vem esteja de acordo com a Lei do Programa Plurianual, aprovada no ano de 2008 para cinco anos.

Então, são alterações nos Anexos basicamente pedindo, entrando e acrescentando a questão de investimentos e adequações da cidade de Cuiabá, investimentos da Copa de 2014. Então não tem grandes...

Portanto, Srª Presidente e Srs. Deputados, é uma Mensagem interessante, porque busca regularizar esta questão.

E a Copa do Mundo é uma coisa, em Mato Grosso, onde teremos um momento muito importante no desenvolvimento do Estado, investimentos acontecendo. Então eu acho que esta Casa, que inclusive tem dois representantes na AGE COPA, dois Diretores lá, é uma pena que eles não dão muita satisfação para quem os indicou, mas eles estão entrosados. O Sr. Adilton Sachetti estava meio atravessado lá e eles tiraram para poder todo mundo falar a mesma linguagem, não deixar divergências acontecendo no meio de uma diretoria tão competente, tão empreendedora, tão obstinada em dar tudo de si para a realização desse grande festival esportivo que é a Copa do Mundo de 2014.

E o que esta mensagem busca fazer é, naturalmente, só as adequações.

Agora eu quero para finalizar aqui, dizendo o seguinte: é importante que nós acompanhemos melhor essa questão da Copa. Esse “trem”, se não tiver um acompanhamento melhor, qualquer hora vai estourar problemas aí... Já tem muita coisa acontecendo nos bastidores. É importante que a Assembleia Legislativa fique atenta! E o próprio Executivo, nem digo o Legislativo, o próprio Executivo fique atento, ainda mais agora que o Governador Silval Barbosa assumiu a Presidência da AGE COPA. Eu acho que foi um gesto corajoso dele! Já que o ex-Diretor-Presidente Adilton Sachetti saiu, ele assumiu como Governador a gestão da AGE COPA. É importante que o Executivo acompanhe mesmo de perto! Até porque, a hora que estourar os problemas, não vai ficar querendo falar que não sabia... “Foi bola nas costas... Bola do lado...” Ainda

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

mais bola em Copa do Mundo... É, tem tudo a ver... Tem tudo a ver, não é? “Levei bola nas costas; levei bola pela frente; levei bola por trás; levei bola; levei bola; levei bola.”

A Copa, Dr. Francisco Monteiro, tem tudo a ver com bola. E como o Governador Silval Barbosa não é um exímio jogador, não é igual ao Conca, por exemplo, do Fluminense, que conquistou um campeonato disputadíssimo tirando o Corinthians que queria a todo custo ser Campeão Brasileiro. E o Fluminense saiu do rebaixamento! Vocês viram o que é o esporte! O Fluminense de um ano do rebaixamento, que tinha que ganhar oito partidas para não ser rebaixado e só tinha oito, ganhou oito partidas e evitou o rebaixamento. No outro ano se preparou tanto para escapar do rebaixamento que embalou e virou Campeão Brasileiro.

O Governador Silval Barbosa não é um grande jogador de futebol, mas entende de bola. A prova disso é que ele assumiu a Presidência da AGE COPA.

Eu quero fazer um pedido e um alerta: Daqui a pouco, vamos ter problemas iguais aos dos maquinários, e para não ficar esse negócio de levei bola nas costas, levei bola do lado, levei bola pela frente, é importante que fique atento. Fiquem atentos!

Enquanto estava o Adilton Sachetti lá... Todos conhecem o Adilton Sachetti. O Adilton Sachetti estava acima de Deus um pouco. Ele estava acima. Todos sabem que ele é um homem que tem conhecimento estratosférico. Ele está acima do bem e do mal. E na equipe colegiada não se entendeu e dificilmente se entenderia na equipe colegiada. Mas ele é uma voz divergente ali e isso permitia que o Executivo tomasse informações da divergência que permeava as reuniões da AGE COPA. Com a saída dele ficou a paz. Todos se entendem! Todos falam a mesma linguagem! Isso é perigoso! Quando todos remam para o mesmo lado a tendência é não se observar direito o que cada um tem que fazer: um confia no outro, o outro confia em um e vai levando e olhe o problema acontecendo.

Então, Sr^a Presidente, Srs. Deputados, como esta Mensagem trata da questão da Copa, adequando os planos do Governo do Estado para que possa abraçar a Lei Orçamentária do ano que vem sem ferir o Programa de Metas Plurianuais, nós somos favoráveis. Só recomendamos ao Governador Silval Barbosa ficar muito atento, porque a AGE COPA vai analisar mais uns três bilhões de reais. Se os maquinários que envolveram somente duzentos e quarenta e um milhões já deu esse problema de superfaturamento de quarenta e quatro milhões, imaginem um negócio de três bilhões de reais? Dez vezes superior, mais de dez vezes superior ao valor dos maquinários.

Então, é preciso ficar muito atento, porque, senão, daqui a pouco, vai acontecer o quê? Nós vamos ter o Governador Silval Barbosa falando igual ao Blairo Maggi: “Eu levei uma bola nas costas; eu levei uma bola pela frente; eu levei uma bola pelo lado.” Bola pra lá, bola pra cá e quem entende de bola é a Copa, mesmo porque já mexe com bola mesmo. A AGE COPA já é especialista em bola, porque vai fazer o Campeonato Internacional de Futebol que é disputado com bola.

Então, é preciso ficar muito atento.

Nós somos de parecer favorável, porque vamos preparar todas as condições. Esta Casa não vai atrapalhar em nada para que a Copa se realize da melhor forma possível, que o povo possa ficar feliz com a realização desse Campeonato Internacional, que receba os investimentos todos em tempo hábil para melhorar o trânsito de Cuiabá, para melhorar o Aeroporto de Várzea Grande, que precisa ser melhorado, porque, senão, não atenderá nem a demanda normal, que dirá a demanda com a Copa, o acesso ao Aeroporto e ao Centro da Cidade, também. Já se gastou sessenta milhões, se não me engano - tenho que pegar esse dado direitinho, vou até requerer - só para demolir o Estádio Governador José Fragelli, o Verdão. Só para derrubar! Imaginem para construir!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

Vejam bem, é dinheiro para pelar porco, como diz o... É dinheiro pra pelar porco! São três bilhões na AGE COPA, além das autorizações. Imaginem com autorização à mídia para transmissão para o mundo inteiro, um festival que atrai a atração para o mundo inteiro! Se você colocar um aparelho de televisão em um ângulo dá uma diferença de *merchandising* monstruosa. Há interesse para todos os lados!

Então, o Governador Silval Barbosa tem que ficar muito atento, porque nós já superamos, mas a sociedade já viu uma distração do ex-Governador Blairo Maggi, que se distraiu um pouquinho e levou uma bolada nas costas. E envolvia dinheiro menor: duzentos e quarenta milhões, mas, agora, envolve uma dinheirama como essa. Se o Governador Silval Barbosa se distrair, poderá acontecer de uma bola ficar fora do rumo, vir um escândalo de novo e dar problema para todos.

Então, Sr^a Presidente, eu quero fazer uma recomendação aqui: Atenção, Governador Silval Barbosa. Fique atento já como Presidente da AGE COPA. Fique atento para que não tenha nada de errado! Todos os Diretores de lá são bem intencionados, estão trabalhando direitinho. Tem alguns que nem param mais em Mato Grosso. Estão só rodando o mundo, acompanhando as experiências positivas, negativas, enfim, as experiências que o mundo inteiro já teve. A imprensa está atenta e temos que ter cuidado para não deixar que a festa se transforme numa coisa negativa. Vamos transformar tudo em coisas positivas, porque a Copa é uma coisa extraordinária, bonita e será boa para todos.

A SR^a PRESIDENTE (CHICA NUNES) – Encerrada a discussão. Em votação...

Nós estamos, neste momento, discutindo o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, também, votou favoravelmente à matéria, mas, neste momento, estamos colocando em discussão e votação o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, que é pela aprovação da Mensagem.

Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO – Sr^a Presidente, para encaminhar favorável à matéria.

Quero, apenas, fazer uma explicação: fui Relator da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Eu quero parabenizar o Governador Silval Barbosa que encaminhou o Projeto de Lei nº 317/2010, que altera dispositivos da Lei nº 8.827, de 17.01.08, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011.

Nós votamos no primeiro período deste ano a LDO. O Plano Plurianual de investimento tem validade até 2011, ou seja, para o começo do ano. Naturalmente, o Governador Silval Barbosa tem que encaminhar no primeiro período de 2011 o novo Projeto de PPA para os próximos quatro anos.

Como estamos votando o Orçamento do Estado, votamos a LDO, destinando recursos que não constam no PPA atual, o Governo usa do que diz o Plano Plurianual, nos seus Arts. 6º e 7º, mais precisamente o § 3º, do art. 6º, e o art. 7º que dizem:

“Art. 6º...

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar, quando necessário, a alteração dos indicadores dos programas da Administração Pública Estadual.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

O Art. 7º diz: “Art. 7º A revisão do Plano Plurianual, quando necessária, será enviada à Assembleia Legislativa para apreciação no prazo do encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias.”

Como não tivemos oportunidade de discutir essa lei antes da votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, o Governo encaminha para que a Lei aprovada dê validade à LDO e, também, credencie a Assembleia Legislativa a aprovar a Lei Orçamentária 2011 amparada no Plano Plurianual de investimento 2008-2011.

O que é isso? Devido aos investimentos da AGE COPA, principalmente nas áreas de infraestrutura, de qualificação, do turismo, dos negócios nacionais e internacionais, não contendo esse sistema no PPA, o Governo se vê na necessidade de adequar esse plano para que no ano que vem já constando no Orçamento de 2011 o Governo possa investir os recursos do Estado direcionado ao Programa da Copa do Mundo 2014.

Além disso: “Ficam incluídos, a partir do exercício de 2011, os Programas e as Ações constantes no Anexo I desta Lei.”

Tivemos a oportunidade de discutir na Comissão algumas das ações importantíssimas que o Governo encaminhou no Anexo I. Por exemplo: “Estímulo à participação em feiras, rodadas internacionais de negócios; envolvimento de entidades e classe empresariais na discussão dos projetos da Copa 2014; estímulo à realização de Parcerias Público-Privadas.”

Todas essas ações não constam no PPA em vigor e para que possamos ter condição de aplicar essas ações a partir do ano que vem há necessidade da aprovação desta Lei.

O Art. 2º diz: “Ficam alterados, a partir do exercício de 2011, o Programa e as Ações constantes no Anexo II da Lei 8.827...”, que é a Lei do Plano Plurianual.

Art. 3º Ficam excluídos, a partir do exercício de 2011, as ações constantes no Anexo III da Lei do PPA.”

Naturalmente, nesse Anexo III constam coisas que já foram superadas e que não terão necessidade de constar no Plano Plurianual em vigor.

Por isso, esta Casa está analisando esta Lei para que possa ser validada a Lei de Diretrizes Orçamentárias e que também o Orçamento de 2011 tenha amparo legal no Plano Plurianual de investimentos.

Encaminho, portanto, favorável à aprovação da matéria.

Eram esses os esclarecimentos, Srª Presidente.

(O DEPUTADO MAURO SAVI ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS ÀS 18:29 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Continua em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação apenas do 1º e último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o art. 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Ofício do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhando Contas Anuais do Governo do Estado de Mato Grosso referente ao exercício de 2009. A Comissão de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária ofereceu Parecer favorável, que concluiu pelo seguinte Projeto de Resolução.

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Aprova o Balanço Geral do Governo
do Estado de Mato Grosso referente ao
exercício financeiro de 2009.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, VII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Aprovar o Balanço Geral do Estado de Mato Grosso referente ao exercício financeiro de 2009, gestão do Exmº Sr. Blairo Borges Maggi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão o Projeto de Resolução. Encerrada a discussão. Em votação...

Peço a abertura do painel eletrônico para início da votação.

Solicito aos Srs. Deputados que se cadastrem.

Os Deputados que concordam com o Parecer votem SIM; os que não concordam votem NÃO.

(O SR. DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL)

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o Deputado Percival Muniz.

(O SR. DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL)

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - As Contas do Governo.

(O SR. DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL)

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Coloquei em discussão, meu querido!

O Sr. Percival Muniz - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Com a palavra, para encaminhar votação, o Deputado Percival Muniz.

Vossa Excelência vai encaminhar favorável ou contrário? (PAUSA).

(O SR. DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL)

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) - Contrário.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é só por uma questão de cumprir tabela e cumprir o Regimento Interno desta Casa

Nós sabemos - e eu já fiz uma fala no Grande Expediente - que as Contas do Governo, do Executivo, de 2009 serão aprovadas, até porque já passaram pelas duas Comissões desta Casa com Parecer favorável, o que exigiria uma maioria de Deputados do plenário contra para poder mudar a decisão.

Mas, eu vou encaminhar, no caso vai ser um encaminhamento só para mim mesmo, provavelmente... Mas, como o Regimento Interno prevê esse instrumento de encaminhamento para orientar a Bancada... Eu sou o Líder de uma Bancada de um só, mas tenho direito e vou encaminhar contra. É um direito da minoria, e uma minoria bem pequena ainda, porque tem minoria menor, média, mas é uma minoria bem insignificante.

Veja bem, Sr. Presidente, como é que nós vamos aprovar as Contas do Executivo do ano de 2009 sem ressaltar a questão dos maquinários, meu Deus! Não tem como fazer isto! Porque o próprio Executivo reconheceu que errou. As Contas têm que ficar pendentes! Elas não podem ser aprovadas!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

A partir do momento que aprovamos as Contas num ano que aconteceram falhas, crimes contra o erário público, nós estamos praticamente autorizando até a paralisação das investigações.

O Governo não vai chegar e falar assim: “Para que vocês estão investigando se o próprio Poder Legislativo, que tem o poder constitucional de fiscalizar, que tem o poder constitucional de aprovar ou de não aprovar, já aprovou e disse que está tudo bem? Como é que vocês vão agora querer buscar chifre em cabeça de cavalo?”

Então, nós tínhamos que deixar essas Contas rejeitadas para que a conclusão do processo de investigação acontecesse e só depois da reparação ao erário público, daquilo que o próprio Chefe do Executivo reconheceu, pudesse ser aprovado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Democracia é um poder perigoso, porque ao mesmo tempo em que ela permite tudo, de repente, pode mudar tudo. E se não observarmos as regras da Democracia, as regras democráticas, o funcionamento das instituições, as próprias instituições podem se virar contra nós.

Não existe só... Quando estamos em um regime autoritário, não, um manda e os outros obedecem. Quando estamos em um regime democrático as pessoas que exercem papel dentro das instituições têm que analisar, não a vontade pessoal e nem amizade, têm que analisar a sua função, têm que analisar a sua representação e ter cuidado. Um voto aqui que cada Deputado dá não é um voto do Deputado fulano de tal, é o voto de um representante da sociedade, previsto na Lei, na Constituição, eleitos, cada um da sua forma foram diplomados pela Justiça Eleitoral para exercerem esse papel. A partir do momento que começamos a fazer vistas grossas para agradar, para atender, de repente, essa vistas grossas podem virar contra nós mesmos.

Então, peço aos companheiros Deputados que observem o nosso comportamento, o conjunto do comportamento. Nesse caso do Exercício de 2009 as contas não poderiam ser aprovadas sem uma ressalva clara, muito clara, no sentido da apuração, não do crime, porque o crime já foi confessado. O Governo é réu confesso. Ele já confessou o crime. Só que não apontou quem foi o criminoso. O crime aconteceu, o Governo reconheceu. Mas não apontou ainda quem são os criminosos. E isso pode se virar contra a instituição.

A opinião pública pode começar... Sinto que a nossa Democracia está assim... (O ORADOR GESTICULA NA TRIBUNA)... falta a gota d’água. A população está tendo tolerância, e até aprovando, porque muitas vezes não está tendo tempo para observar com mais carinho. Mas ela está assim... (O ORADOR GESTICULA NA TRIBUNA)... tolerância zero ou um. Um gesto deste do Parlamento pode ser exatamente a gota d’água para ter uma rebeldia por parte de outras instituições que existem no processo democrático e começar a colocar em xeque todo o papel do Parlamento.

Então, acredito e conclamo os companheiros para não votar as contas com o Parecer do jeito que está, porque ele está omissivo, além de omissivo, não reconhece aquilo que todos já reconheceram, não está apontando nada para que outros gestores não repitam o mesmo erro, aliás, está fazendo o contrário, está dizendo: “Pode errar, pode cometer crime que nós aprovamos, pode descumprir as leis, pode descumprir a Constituição, pode descumprir as normas democráticas que nós autorizamos...” Tudo bem! Se nós tivéssemos esse poder, ótimo! Tudo bem! Descumpra que nós seguramos. Mas, de repente, quem nos segura pode chegar para nós e falar: “Olha, vocês estão deixando de cumprir o seu papel e não vão poder continuar exercendo mais essa função...” Então sobra, inclusive, questionamento para a atuação Parlamentar.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

Então, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, eu peço para que reflitam sobre isso, não aprovem as contas de 2009 do jeito que estão.

Suspenda a votação, Presidente Mauro Savi, faça um anexo mostrando pelo menos a questão do superfaturamento que foi comprovado e aprove, com exceção aos custos, aos gastos com a aquisição dos maquinários, até que essa questão seja concluída. Enquanto isso não acontecer, o Parlamento não deve aprovar as contas daquilo que o próprio Governo julgou errado.

Então, nesse sentido, encaminhado contrário, não no sentido de reprovar por reprovar, no sentido de colocar o anexo separado no sentido de que não estamos aprovando, não devemos aprovar o gasto com a aquisição dos maquinários porque o próprio Governo reconheceu a falha e ainda não tomou providências para reparar o erário público.

Então, enquanto perdurar essa investigação - é natural que o contraditório seja estabelecido -, que essa questão fique *sub judice*, sob observação, e possamos ter tempo para aprovar.

No mais, quero agradecer a paciência dos colegas neste final de mandato, neste final de ano, que não deixa de ser, por mais que tenha tido alguns problemas, muito positivo para o Estado e para todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) – Obrigado, nobre Deputado.

Continua em discussão...

Solicito aos Srs. Deputados que se cadastrem para a votação das Contas do Exercício 2009, com Parecer favorável e com as devidas recomendações nos termos do Parecer da Comissão, em conformidade com o art. 164, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual.

Encerrada a discussão. Em votação...

Solicito a abertura do painel (PAUSA).

Votaram 17 Srs. Deputados, sendo 16 votos SIM e 1 votos NÃO. Aprovada.

O Sr. José Domingos Fraga – Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) – Com a palavra, pela Ordem, o eminente Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA – Sr. Presidente, de acordo com o Regimento Interno, art. 179, inciso VIII, requeiro a retirada da Ordem do Dia do Projeto de Lei 604/10, de minha iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) – Deferido o seu pedido, nobre Deputado.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 354/10, Mensagem nº 102/10, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a carga tributária final do ICMS nas operações que especifica e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer...

Hoje tivemos uma reunião importante com o segmento e vários Srs. Deputados...

(O DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ SE MANIFESTA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL).

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) – Não. Não, senhor. Tributário.

O Sr. Percival Muniz – Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) – Com a palavra, para discutir, o eminente Deputado Percival Muniz.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

O SR. PERCIVAL MUNIZ – Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiro, quero dizer que consegui encaminhar bem a votação anterior. A Bancada seguiu 100% da minha orientação - era uma Bancada de um e teve um voto.

Veja bem, este Projeto de Lei é um projeto que considero contraditório.

Olha bem o que quer este Projeto de Lei, Mensagem do Executivo:

“**Art. 1º** Nas aquisições de bens e mercadorias efetuadas junto a estabelecimentos localizados em outras unidades da Federação, por contribuintes deste Estado, cujas atividades econômicas estejam enquadradas nos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, arrolados no § 1º deste artigo, a base de cálculo do ICMS devido nas operações subsequentes a ocorrerem no território mato-grossense, fica reduzida de forma que a carga tributária final corresponda a 10,15% (dez inteiros e quinze centésimos por cento) do valor total da Nota Fiscal que acobertar a respectiva aquisição.”

Agora vamos para a relação, ao parágrafo:

“§ 1º A redução de que trata o *caput* aplica-se, exclusivamente, às aquisições interestaduais...”

Quer dizer, feita por contribuintes de Mato Grosso, adquirindo em outros Estados, com os seguintes itens:

“I - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;”. Então, se você for comprar tinta, você tem a redução.

“II - comércio atacadista de materiais de construção em geral;”. Qualquer material de construção você está atendido.

“III - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;”. Repetindo e ampliando.

“IV - comércio varejista de material elétrico;

V - comércio varejista de ferragens e ferramentas;

VI - comércio varejista de madeira e artefatos;

VII - comércio varejista de materiais hidráulicos;

VIII - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;”

E ainda completa mais: “X - todo comércio varejista de materiais de construção que não esteja especificado nos itens anteriores.”

E ainda vai mais: “XI - comércio varejista de materiais de construção em geral.” Quer dizer, só este item aqui já dava para resolver tudo, tudo o que for.

Agora, vejam bem, senhores, nós vamos reduzir, como o Governo quer, a carga tributária, os impostos sobre esse material, sendo que este é o segmento que mais vem recebendo incentivos para se desenvolver. Se formos analisar a economia do País, o segmento que mais recebe apoio e que mais tem crescido no País é exatamente esse de materiais de construção. São programas de casas do Governo Federa, são programas de casas do Governo do Estado, são programas de casas do Governo Municipal, são incentivos para tudo quanto é lado. Para esse segmento nós reduzimos os impostos; agora, para aqueles que não têm incentivos, nós mantemos.

Então, eu acho, Srª Presidente, uma contradição!

Pegue o segmento de calçados, por exemplo, pegue o segmento farmacêutico, e não tem um incentivo, não tem uma redução. E aí nesse outro segmento vai reduzir! Se fosse amarrado para que isso pudesse diminuir do valor da prestação da casa, caso ela fosse financiada, aí tudo bem, teria até uma finalidade social, mas o segmento aqui se beneficia e os outros segmentos ficam prejudicados.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

Então, eu quero aqui estender esse benefício para os outros segmentos gerais, diminuir para todo mundo. Por que uns têm de pagar 17%, outros têm de pagar 15%; e outros têm de pagar 10%? Por que é que para comprar alguns produtos vai ter que pagar 15%, outro pagar 17%, se esse segmento vai pagar só 10%?

Então, Sr^a Presidente, eu gostaria de encaminhar...

O Sr. Wilson Teixeira - Dentinho - Permita-me um aparte, nobre Deputado?

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Ouço com prazer o nobre Deputado Wilson Teixeira - Dentinho.

O SR. WILSON TEIXEIRA - DENTINHO - Deputado Percival Muniz, Vossa Excelência, por estar em período de eleição, não participou da discussão de doze reuniões desta Casa, em que, para esse projeto, o Governo e os empresários se sentaram e fizeram esse projeto. De que maneira?

O que estava acontecendo no Estado e que vai continuar a acontecer, se esse projeto não for aprovado, é que todo parente de dono de loja de material de construção vai abrir uma empresa para o seu parente. Para quê? Para que ele possa estar dentro do projeto do Simples, para não atingir o teto máximo.

Esse projeto aí é um projeto em que os empresários se sentaram com o Governo e fizeram um acordo para que a arrecadação do Estado até aumente. A questão da carga tributária é que ela é desumana, até porque a telha, o tijolo e a areia estavam sendo taxados com imposto altíssimo para o Estado. E, é claro, houve um entendimento da associação e da ACOMAT junto com o Governo e se chegou a esse projeto. É um projeto que é viável para ambas as partes, até porque o Governo cedeu sim, mas os empresários é que estão dando a maior parte da sua contribuição aí.

Mas Vossa Excelência também está certo em cobrar para que esses incentivos possam chegar a outras categorias. Está aqui dentro já negociando conosco também o SINCOFARMA, os distribuidores de medicamentos, para que possam chegar a esse mesmo nível e para que não haja sonegação.

Então, só a título de informação para Vossa Excelência, esse projeto visa principalmente isto: beneficiar ambas as partes, principalmente, o Governo, porque não vai haver sonegação de maneira nenhuma, já que ninguém vai mudar a sua razão social, porque o Governo, quando fez o projeto inicial, prejudicou os empresários.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Eu agradeço e, de fato, é o que eu tinha conhecimento mesmo. O que nós estamos querendo é estender!

Já que o Simples tem uma carga tributária menor, e aí o cidadão prefere ir fazendo... Você entra numa loja e tem lá três, quatro lojas dentro de uma loja só. Mas não é só no ramos de materiais de construção. Esse se organizou e está de parabéns. Eu estou até elogiando. O que estou dizendo é que o projeto é contraditório, porque é um segmento que está fortalecido, que nunca teve tanto apoio como nos últimos anos, e que recebeu o benefício, até porque estava de fato abrindo empresa em nome de outrem para poder sair do teto, para não pagar a carga tributária maior. O Estado tem uma carga tributária grande, então poderia estender logo para o geral, para os outros segmentos, porque vai ficar todo dia um segmento vindo aqui ou no Executivo querendo a mesma coisa.

Então, eu acho que se poderia estender essa decisão para todos os segmentos da economia. Pegar o farmacêutico, pegar o segmento do vestuário, pegar o segmento de calçados, lojas de calçados, pegar também os outros segmentos gerais do Estado para todo mundo ter uma redução

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

da carga tributária, até porque existe uma reclamação generalizada do tamanho da carga tributária no nosso Estado.

Eu acho que essa medida aqui poderia ser ampliada. Eu não sou contra o projeto, sou a favor, eu só queria que ampliasse, porque vai terminar acontecendo por bem ou por mal.

Então, o Governo ao invés de fazer a política focalizada, em que vem um segmento pressiona e leva a vantagem... Eu tenho até dúvida da constitucionalidade disto aqui! A Comissão de Constituição, Justiça e Redação deu Parecer favorável, mas eu tenho dúvida da constitucionalidade. Você não pode tratar cidadão do mesmo Estado de forma diferenciada na hora de tratar de tributos! Se eu tenho uma loja de material de construção e tenho uma loja de calçados ao lado, eu pago tanto de impostos naquela e pago outro tanto diferente nesta outra loja?! É uma contradição do ponto de vista de arrecadação para o Estado. Vai abrir uma brecha para um, vai abrir uma brecha para outro e, ao final, nessa área, quando se abre uma porteira, passa a boiada inteira.

Então a minha sugestão é que o Governo já estude uma reforma tributária para o Estado de Mato Grosso e já mande uma coisa definitiva, para não ficar esse arranjo. Ficou um arranjo, ajeitou aqui... Eu sei que isso aconteceu na campanha eleitoral. Aliás, na campanha eleitoral não aconteceu só esse compromisso, aconteceram outros também no sentido de segmentos que procuraram o Governo e praticamente fizeram quase que uma barganha de voto. “Olha, nós o apoiamos, e aí você reduz os impostos.” Se o Governo ganha, tem que cumprir o que prometeu.

Então, eu não estou achando que o Governador Silval Barbosa está errado, não. Acho que ele está certo. Primeiro, ele está cumprindo o que prometeu; segundo, os Deputados que lideram essas discussões estão cumprindo o que prometeram. Não sei se seria um abuso do poder político você prometer “oh! Se eu ganhar, vou reduzir a carga tributária”. Até porque não dá abuso do poder político, por quê? Porque você vai reduzir para todos dos segmentos, e muitas vezes teve alguém do segmento que não votou e vai se beneficiar, mas não deixa de ser uma barganha, e isso é natural na democracia.

Agora, era importante que aproveitasse aqueles também que estão sofrendo com a mesma pressão da carga tributária e estendesse para todos. Aí sim, aí nós teríamos uma medida justa, uma medida saneadora, uma medida que iria evitar essa pluralização, ampliação, essa pulverização de empresas em vários anos só para sair do teto do simples para o teto de média empresa e com isso faria uma política justa, um bom debate.

No ano de 2011 poderíamos começar aqui nesta Casa apreciando uma proposta de reforma tributária do Estado, buscando corrigir injustiça, reforçar conquistas e buscando de fato fazer um amplo debate com o cidadão contribuinte do Estado, chamando todos os segmentos, discutindo de forma transparente e de fato fazendo uma política alta, elevada de melhoria na arrecadação do Estado, e mais justiça na questão de quem paga os impostos.

Inclusive aproveitar para acabar com outras coisas, que num outro pronunciamento eu vou abordar aqui, que é outro instrumento que se tem, de se levar a vantagem em relação à questão dos impostos. Mas vou deixar para outro pronunciamento, na outra sessão.

Então, eu acho que seria assim. Aí, sim, nós teríamos um Governador moderno apresentando já de início uma proposta de reforma tributária e não um conchavo feito no período eleitoral, e tentando, por mais que seja justo, cumprir o que prometeu, mas tentando atender um segmento pelo compromisso feito na campanha e diminuir a carga tributária para uns e mantendo para outros.

Era isso, Sr. Presidente, muito obrigado.

O Sr. Wilson Teixeira – Dentinho – Sr. Presidente, peço a palavra, pela Ordem.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) – Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Wilson Teixeira – Dentinho.

O SR. WILSON TEIXEIRA–DENTINHO – Sr. Presidente, só para informar ao Deputado Percival Muniz e a esta Casa que isso não foi um compromisso do Governador Silval Barbosa. Não falo em nome da Liderança, mas foi um compromisso discutido com os Srs. Deputados.

Esse Projeto, Deputado Percival Muniz, nasceu nesta Casa junto com as entidades desses setores. Inclusive, se levou até a questão da Lei Federal, do Simples, mas se discutiu, principalmente, a questão de que o projeto era sair daqui. E, é claro, chegamos agora, no final da eleição, depois da eleição e mostramos ao Governador Silval Barbosa e ao Secretário Edmilson que eles estavam perdendo em arrecadação.

Então, esse Projeto não foi um compromisso de campanha do Governador Silval Barbosa com o setor hoje contemplado pela lei.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) – Obrigado, Deputado Wilson Teixeira – Dentinho.

Continua em discussão o Parecer favorável. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 469/07, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a comprovação do registro na respectiva entidade de fiscalização profissional, para investidura em cargos, empregos ou funções na administração pública direta, indireta, autárquica ou fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo de Mato Grosso, e dá outras providências (curso superior, graduação, pós-graduação - Conselhos). Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 224/10, de autoria dos Deputados Mauro Savi e Riva, que dispõe sobre o reconhecimento oficial do Projeto Arinos Mata Viva como de interesse público e socioambiental e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 107/10, de autoria dos Deputados Riva e Mauro Savi, que dispõe sobre o reconhecimento oficial do Projeto Teles Pires Mata Viva como de interesse público e socioambiental e outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 172/10, de autoria do Deputado Riva, que altera dispositivo da Lei nº 8.416, de 28.12.05. (estrutura organizacional da SETECS - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA); o mesmo assunto, portanto apensado ao Projeto de Lei nº 174/10. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Srs. Deputados, como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à leitura apenas do 1º e do último artigo.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 219/10, de autoria do Deputado Riva, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades da maçonaria localizadas em Mato Grosso.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Srs. Deputados, como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à leitura apenas do 1º e do último artigo.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 490/10, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, que Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Hugo Garcia Sobrinho. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 564/10, de autoria do Deputado Adalto de Freitas – Daltinho, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica (cupom fiscal). Com Parecer Contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o projeto. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão Projeto de Lei nº 261/10 de autoria do Deputado Mauro Savi, que declara a Maria Izabel como prato típico e o guaraná ralado como bebida símbolo do Estado de Mato

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desportos.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 294/10, de autoria do Deputado Adalto de Freitas – Daltinho, que estabelece o procedimento de recuperação extrajudicial do consumidor inadimplente. Com Parecer Contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 045/10, de autoria do Deputado Nilson Santos, que fica instituído o diagnóstico dos riscos geotécnicos e ambientais no Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Srs. Deputados, como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à leitura apenas do 1º e do último artigo.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 8º (LIDO). Em discussão o artigo 8º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão Projeto de Lei nº 526/09, de autoria do Deputado Riva, que cria a Certidão Negativa de Violação dos Direitos do Consumidor - CNVDC e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer....

O Sr. Wilson Teixeira – Dentinho – Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) – Com a palavra, para discutir, o Deputado Wilson Teixeira – Dentinho.

O SR. WILSON TEIXEIRA – DENTINHO – Sr. Presidente, acho que a Comissão não olhou afundo a constitucionalidade do Projeto.

Tendo em vista a ausência do nobre Deputado e como no voto quanto à constitucionalidade tem o Relator, mas tem cinco rubricas e não reconhecemos quem é o Relator, solicito tecnicamente que seja retirado da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) – Defiro o pedido do nobre Deputado.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 023/10, de autoria do Deputado Gilmar Fabris, que acrescenta o Art. 4ª-A, na Lei Complementar nº 234, de 21.12.05, e dá outras providências (Grupo TAF). Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 329/10, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, que autoriza a implantação da Política Estadual de Desenvolvimento da Pecuária de Corte Familiar, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regulamentação Fundiária.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 166/10, de autoria do Deputado Adalto de Freitas - Daltinho, que dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Regularização Fundiária e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regulamentação Fundiária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 288/10, de autoria do Deputado Mauro Savi, que dispõe sobre a obrigatoriedade de dispor e manter cadeiras de rodas para deslocamento de pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais nos *shopping centers* e estabelecimentos similares no âmbito do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Obrigado, Deputado Wilson Teixeira - Dentinho.

Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais.

Com a palavra, o eminente Deputado Ademir Brunetto (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Percival Muniz (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Wagner Ramos (TRANSFERE). Com a palavra, o Deputado Dilceu Dal Bosco (TRANSFERE).

Com a palavra, o Deputado Adalto de Freitas – Daltinho, que dispõe de dez minutos.

O SR. ADALTO DE FREITAS – DALTINHO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, tivemos na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, hoje, aprovando as Contas do Governo do ano de 2009, a oportunidade de levantar temas que são muitos relevantes e que precisam ser expostos nesta tribuna.

O Deputado Bendito Pinto fez uma alusão à necessidade da rediscussão dos juros que foram pactuados, ainda, no Governo Dante, quando Mato Grosso vivia, o Brasil vivia, uma cultura inflacionária muito grande.

Após anos pagando rigorosamente dívidas estratosféricas, que, com certeza, ano após ano está levando o suor e o esforço dos mato-grossenses, e não é diferente em outros Estados da Nação, mas, especialmente em Mato Grosso, este Estado gigantesco que precisa de infraestrutura nos mais de 900.000Km², Sr. Presidente, Srs. Deputados; no momento que elegemos uma Presidenta da República com característica desenvolvimentista e que, diga-se de passagem, tem demonstrado um profundo interesse pelo desenvolvimento da região Centro-Oeste, não podemos perder a oportunidade de levantar este tema e esta discussão. Esta Casa tem que fazer coro ao Executivo Estadual para que busquem uma renegociação com o Governo Federal no momento que o próprio Presidente do Banco Central, que tem uma nova característica, inclusive, apoiado pelo Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega, que, também, tem uma característica desenvolvimentista.

Eu acho que é a hora e o momento das autoridades mato-grossenses levarem novamente essa discussão com o Governo Federal para que junto a Casa Civil do Palácio do Planalto, a Presidente Dilma Rousseff, nós tenhamos esse debate exaurido no início do próximo Governo, porque tenho certeza que uma decisão pode ser rapidamente atingida dada a característica da Presidente Dilma Rousseff que tem, com certeza, essa visão para orientar o Governo Federal a encontrar uma equação que possa fazer justiça a uma dívida impagável que tem escoado o esforço e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

o suor dos mato-grossenses, dos brasileiros, em prol do apagamento de juros que não se consegue acompanhar e sanear...

(O SR. DEPUTADO AIRTON PORTUGUÊS ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS, ÀS 19:12 HORAS.)

O SR. ADALTO DE FREITAS – DALTINHO –...pactuados num tempo e numa época que a inflação galopava a índices de quase a três dígitos.

Hoje, sabemos que há juros internacionais em determinadas regiões do planeta, inclusive, decrescentes. É lógico que o Brasil, ainda, é um País que tem os maiores juros mundiais, mas que, também, já está se aproximando dessa que será uma equação dos índices dos países em desenvolvimento e desenvolvidos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, há o entendimento de que os índices e níveis de desenvolvimento serão menores em função de uma série de ajustes na economia mundial e que, talvez, o Brasil não conseguirá crescer próximo aos índices de 10%, como experimentou no ano de 2009 para 2010.

Temos certeza que haverá a necessidade de levar essa discussão à Presidente da República, Dilma Rousseff. Não tenho dúvida de que iremos obter resultados bastante positivos por ocasião de elencarmos uma exposição de motivos que venham a justificar esta importante ação política que não só o Parlamento, não só as Comissões, a Secretaria de Fazenda, a Casa Civil, o Governador Silval Barbosa, devam empreender imediatamente por se tratar de cifras astronômicas que estão sangrando Mato Grosso e que não dão aí a expectativa, talvez, de ter uma gordura o quanto tanto necessária para fazer um incremento a tantos investimentos e até as contrapartidas que Mato Grosso terá que ter para poder oferecer até para o próprio Governo Federal essas contrapartidas para os investimentos que haveremos de ter normalmente e, especialmente, por ocasião dos investimentos da Copa do Mundo de 2014, quando teremos que ter efetivamente recursos necessários e suficientes para fazer as obras que sediarão esse grande evento.

E digo mais, discute-se a possibilidade ainda de buscar uma alternativa para qual Estado e qual estádio se fará a abertura dos jogos da Copa do Mundo. Eu não tenho dúvida em dizer, pelo trabalho realizado em nosso Estado, pela disposição do Executivo, pelo apoio do Legislativo, das autoridades deste Estado, pela competência e pelo trabalho dos gestores que estão à frente da AGE COPA, que nós podemos, sim, Mato Grosso, Cuiabá, fazer, sim, a abertura dos jogos da Copa do Mundo de 2014.

Podemos e devemos pleitear porque o Brasil, que sediará a Copa do Mundo, tem em Mato Grosso um Estado que busca desafios a exemplo do que já demonstrou na visão e no empreendedorismo do ex-Governador Blairo Maggi que trouxe para cá essa oportunidade. E eu tenho certeza que os ajustes e os avanços do Governo Silval Barbosa não darão oportunidade para que titubeemos. Vamos, assim, oferecer à FIFA, às autoridades internacionais, à própria organizadora do evento, que Cuiabá, que terá com certeza o melhor estádio do Brasil, poderá fazer essa abertura oficial, porque ainda não foi decidido.

Portanto, fica aqui o nosso alerta, a nossa visão e a solicitação de que temas tanto para estruturar a economia do Estado, como especialmente para dar o brilho que este momento oportuno vai trazer ao Estado Mato-grossense, possamos discuti-los.

Sr. Presidente, aproveitando ainda o nosso tempo, queremos dizer que já recebemos comunicação da Mesa Diretora, dizendo que diversos Parlamentares já estão mobilizados, as Assessorias desta Casa de Leis, no sentido de começar um planejamento, uma programação para que a Assembleia Legislativa, para que a nossa Capital Cuiabá, Mato Grosso,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

possa sediar o Congresso do Parlamento Amazônico, que acontecerá no dia 25 de março e que deverá, inclusive, nesta oportunidade, além de discutir os inúmeros temas que afligem a região Amazônica, mas especialmente fortalecer o Parlamento Amazônico no sentido de trazer para dentro dele as autoridades do Congresso Nacional que compõem os nove Estados da Amazônia. Nove Estados que estarão também com seus representantes na Câmara Federal sendo convidados e convocados pela Assessoria para que não só participem, mas que, também, passem a integrar a direção do Parlamento Amazônico.

Ao mesmo tempo, do Senado da República, três Senadores de cada Estado serão convocados, convidados, porque a representatividade do Parlamento Amazônico tem que se dar tanto no Senado, como na Câmara Federal, como nas Assembleias Legislativas, para não dizer também nas Câmaras Legislativas Municipais. Mas o peso que se dá para que possamos enfrentar as dificuldades, os temas, os desafios para a melhoria e estruturação da Região Amazônica, nós temos que fortalecer com a representatividade do Congresso Nacional e do Senado da República.

Portanto, aos Deputados Federais de todos os Estados Amazônicos, não cabe a eles serem omissos e não participarem dessa discussão.

Aos Senadores de Mato Grosso e dos demais Estados, também, que compõem a Região Amazônica, o Parlamento Amazônico, da mesma forma, o comprometimento com as causas das suas regiões que os elegeram.

Eu não tenho dúvida que no dia 25 de março, Mato Grosso, a Assembleia Legislativa, receberá e sediará um grande Seminário, um grande congresso, onde estaremos discutindo os inúmeros desafios que nos impõem para que a Região Amazônica possa também desenvolver de forma sustentável e que venha gerar divisas, rendas, oportunidade de fazer com que a qualidade de vida chegue para todos aqueles que escolheram esses 61% do território brasileiro para viver.

Era o tínhamos, Sr. Presidente. Muito obrigado! Parabéns a todos aqueles da nossa Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, que tiveram hoje a oportunidade de participar da reunião, discutindo não só a aprovação das Contas do Executivo, mas, também, do Tribunal de Contas.

Era o tínhamos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (AIRTON PORTUGUÊS) – Não há mais orador inscrito nas Explicações Pessoais.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para amanhã, quinta-feira, no horário regimental.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República – J. Barreto, João Malheiros, Mauro Savi, Sebastião Rezende, Sérgio Ricardo e Wagner Ramos; da Bancada do Partido Progressista – Airton Português, Makuês Leite e Wilson Teixeira – Dentinho; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – Adalto de Freitas – Daltinho, Benedito Pinto, Nilson Santos e Dr. Wallace; da Bancada do Partido dos Trabalhadores – Ademir Brunetto e Ságua; da Bancada do Partido Popular Socialista – Percival Muniz e Pedro Satélite; da Bancada dos Democratas – Dilceu Dal Bosco, Chica Nunes e José Domingos Fraga.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Dr. Antônio Azambuja, do PP; Profª Vilma, do PSB; Guilherme Maluf, do PSDB; Otaviano Pivetta, do PDT.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010,
ÀS 17:00 HORAS.

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Aedil Lima Gonçalves;
 - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
 - Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
 - Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Dircilene Rosa Martins;
 - Donata Maria da Silva Moreira;
 - Isabel Luíza Lopes;
 - Suely Maria Pita Rocha;
 - Tânia Maria Pita Rocha.
- Revisão:
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Nilzalina Couto Marques;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
 - Rosivânia de França Daleffe.